



**DECRETO NÚMERO 5994 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.**

**“Altera o Artigo 1º do Decreto Municipal nº 5.781 de 17 de setembro de 2013, modificando a lotação do servidor público municipal readaptado CARLOS EDUARDO DINIZ ROSA, detentor do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II.”**

**MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

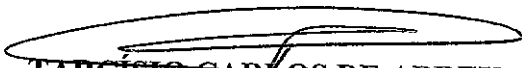
**Considerando** os elementos e informações constantes do Processo Administrativo SA/12.071/12, a partir das fls. 38 verso, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterada a lotação do servidor público municipal **CARLOS EDUARDO DINIZ ROSA**, detentor do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, matrícula funcional 912080, readaptado através do Decreto Municipal nº 5781 de 17 de setembro de 2013, para a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2014, ficando revogado o Decreto Municipal nº 5728 de 25 de junho de 2013.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 26 de agosto de 2014.

  
**MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**  
Prefeito Municipal

  
**TARCISO CARLOS DE ABREU**  
Secretário Municipal de Administração  
Interino

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CRT/CEG/epgp.